

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 085/2016/SCCC/ALMT**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
085/2016/SCCC/ALMT QUE ENTRE SI CELEBRAM
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
MATO GROSSO E A EMPRESA OI S.A**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, situada na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, Centro Político Administrativo - CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá - MT, CEP 78049-901, Cuiabá - MT neste ato representado pelo Senhor Presidente Deputado Eduardo Botelho e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas - Deputado Max Russi, e de outro lado à Empresa OI S.A, inscrita no CNPJ (MF) nº 76.535.764/0001-43, com sede na Rua do Lavradio, nº. 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20230-070, neste ato, representada pelo Senhor Roberto Wagner Sandrin, portador do RG nº 23.404.042-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 095.661.468-09, e pela Senhora Kênia Gomes de Oliveira, portadora do RG nº 91.023.946-54, SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 584.310.553-91, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o que consta no Processo nº 201941549/2019, e sujeitando-se, ainda, às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000, demais normas que regem a espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente termo aditivo ao contrato, nos seguintes termos e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução de 03 (três) meses, do Contrato nº. 085/2016/CSSS/ALMT, para o fornecimento de circuitos de dados para conexão da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso à rede mundial de computadores – Internet, através de Trânsito IP, com largura de banda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo e execução do contrato em 03 (três) meses com início em 31/07/2020 e término em 31/10/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. A presente aditivo de prazo de vigência e execução perfaz o valor mensal de R\$ 19.413,91 (dezenove mil, quatrocentos e treze reais e noventa e um centavos).

3.2. O valor global do presente aditivo será de R\$ 58.241,73 (cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão pela dotação orçamentária – Exercício de 2020 da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, a seguir:

	Número	Histórico
Reduzida	11	-
Projeto/Atividade	2007	Manutenção de Serviços Administração Gerais
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	100	Recursos do Tesouro - Ordinários

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE

5.1. Esse termo terá validade após a sua assinatura.



CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Mesa Diretora, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II c/c o artigo 65, parágrafo 2º, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas vigentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 085/2016/SCCC/ALMT, firmado entre as partes, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento (SGED nº. 202064817).

7.2. E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT, em 31 de julho 2020.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Dep. Eduardo Botelho: _____ Presidente Dep. Max Russi: _____ 1º Secretário
<u>CONTRATADA</u> OI S.A CNPJ nº 76.535.764/0001-43	<u>REPRESENTANTES LEGAIS</u> Roberto Wagner Sandrin RG nº 23.404.042-7 SSSP/SP CPF nº 095.661.468-09 ASSINATURA _____ Kênia Gomes de Oliveira RG nº 91002394654 SSP/CE CPF nº 584.310.553-91 ASSINATURA _____
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: _____ RG Nº: _____ CPF Nº: _____ ASSINATURA: _____	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: _____ RG Nº: _____ CPF Nº: _____ ASSINATURA: _____

03 / 03

